



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2023

O Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, com sede na Rua Joaquim Garcia s/nº, Centro, na cidade de Camboriú/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0004-29, neste ato representado(a) pela Diretora Geral Sirlei de Fátima Albino, nomeado(a) pela Portaria nº 103/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 21***64, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2023**, publicada no DOU de 05/10/2023, processo administrativo nº **23350.002590/2023-35**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e áudio e vídeo para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, campus Camboriú**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 101/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **FULL TIME EMPREENDIMENTOS**

QNJ 48 casa 50 – Taguatinga Norte – Brasília/DF - 72140-480

CNPJ: 17.991.542/0001-76 FONE: (61 9-9377-8123)

E-mail: fulltimeempreendimentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Caixa de transporte, para cães de porte grande, de plástico polietileno, com duas alças reforçada na parte superior, grade/porta de aço com trava, sem rodas, aberturas para ventilação adequada, parte superior fixada com parafusos com a parte inferior, nº 06, medidas externas aproximadas: comprimento 96cm, largura 73cm, altura 58cm, cor azul, unidade. marca referência pico pets	UNID	20	CLIQUE PET	R\$ 900,50
20	Aparelho de micro-ondas, convencional, capacidade interna de 36 litros, painel inteligente, ajustes automáticos de potência, cinco modos de preparo: fermentar, derreter, desidratar, cozinhas rápido e cozinhar delicado; função economia de energia, eficiência energética A, função mudo, função limpa fácil, função trava painel, função manter aquecido, função tira odor. Medidas do produto: 325mm altura. 520mm largura;	UNID	2	Marca Philco L. Branca Modelo 96052174 Cor Branco Voltagem 220V	R\$ 704,50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	419mm profundidade; 15,2kg. 220V, frequência 60Hz, cor da porta prata/preto. Marca referência Electrolux.				
24	Oxímetro - medidor de oxigênio dissolvido em ppm e temperatura, digital e microprocessado, portátil e de bancada a prova d'água. realiza a medida de oxigênio dissolvido em ppm (parte por milhão). composto de 01 sensor de oxigênio dissolvido e temperatura com cabo de 4 metros (oxpb-11), 01 eletrólito de reposição (oxel 3), 02 membranas montadas do sensor, manual de instrução e estojo em tecido para transporte, 1 bateria, 1 adaptador 110/220 vac, garantia mínima de 01 ano.	UNID	1	Prova d'Água (AK87) e uma Sonda de Oxigênio Dissolvid o.	R\$ 4.879,50
29	Estação meteorológica automática Bresser. Estação Meteorológica Do Centro Meteorológico Profissional Wifi Hd Tft 7-em-1	UNID	2	ASIN : B01N5TE HLI/ WS-2902C	R\$ 6.400,00
37	Termo-higro-anemômetro digital 3X1. Visor LCD de tripla indicação. Visor iluminado (backlight). Unidades de temperatura: °C / °F. Unidades de velocidade: m/s, km/h, ft/min, knots, mph. Registros de máximas (MAX), mínimas (MIN) e médias (AVG). Congelamento da indicação no visor (HOLD) Barra gráfica com 12 níveis de velocidade (Escala Beaufort). Calibração das 3 grandezas pelo usuário (ajuste de offset) Desligamento automático após 10 min. de inatividade. Indicação de bateria fraca Temperatura ambiente: Faixa de medição: -10 a 50°C; Resolução: 0.1°C; Exatidão: ±1°C Umidade relativa do ar: Faixa de medição: 0 a 99%UR; Resolução: 1%UR; Exatidão: ±5%UR. Velocidade do vento: Faixa de medição: 0.3 a 30 m/s; Resolução: 0.1 m/s; Exatidão: ±5%. Temperatura de operação: -10 a 50°C. Umidade de operação: 0 a 99%UR (sem condensação). Alimentação: 3V (1 bateria CR2032). Dimensões (L x A x P): 40 x 115 x 18 mm. Peso: 60 g. Bateria CR2032. Alça de mão. Estojo para transporte. Manual de instruções em português	UNID	1	Marca Akrom Modelo KR825	R\$ 441,33
47	GPS (Processador Samsung de 533 MHz, Modem celular 3.5G HSDPA integrado (Quadri-band GSM/GPRS e Tri-band WCDMA 3.5G), Tecnologia sem fio Bluetooth v2.0 integrada, LAN sem fio 802,11b/g integrada, Câmera digital integrada (colorida, resolução	UNID	3	Marca Samsung Linha Galaxy S Modelo S10 Duos Cor	R\$ 3.184,35



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	de 3 megapixel), 128 MB RAM, Armazenamento de dados Flash não voláteis de 128 MB, Slot de cartão de memória microSD (compatível com microSDHC), Display QVGA (240 x 320), tela colorida sensível ao toque legível sob a luz do sol, Bateria interna de Li-ion recarregável e removível, Alto-falante e microfone integrados, Conector de áudio, Receptor e antena de alta sensibilidade GPS/SBAS1 integrados, Precisão de 2 a 5 metros após a correção diferencial (em tempo real ou pós-processada), Suporte de protocolo NMEA e SiRF)			Pretoprisma	
54	Binóculo 10x90x80 Zoom, Sistema de Zoom Frontal de 10x a 90, Campo de Visão 60m/1000m -10x, Diâmetro Objetiva: 80 mm, Acabamento emborrachado e super profissional, Lentes Objetivas Vermelhas Anti-UV e anti reflexo, emborrachado, Ajuste de foco central COLIMADO (alinhamento da imagem - ver somente uma), Correção de "DIOPTRIA" (compensa o desequilíbrio de visão de um olho para outro), Sistema tipo PORRO de 4 prismas, Construção - PRISMA PORRO Tipo de prisma - BAK74, Revestimento da lente - UV MULT RUBI	UNID	1	SKU: 20712 Binóculo 30x10- 90x80	R\$ 590,00
59	Refratômetro digital para análise de BRUX em alimentos: Faixa de Conteúdo de açúcar variando de 0 a 85 % Brix, faixa de Temperatura 0 a 80°C, Resolução de Conteúdo de Açúcar 0.1 % Brix	UNID	1	20	R\$ 1.278,91

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú/SC - UASG 158460 – Rua Joaquim Garcia S/N Centro – Camboriú/SC, Caixa Postal 2016, Cep 88340-055 – Setor almoxarifado; Fone 47-2104-0868.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto nº 7.892 de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses, a partir do dia 05/10/2023**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens será formalizado por despacho do órgão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892 de 2014.

Camboriú/SC 05/10/2023

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)